

12 6249 - Caminhos da Serra do Mar  
Mistura Fina Produções Cinematográficas Ltda.  
CNPJ/CPF: 08.264.122/0001-05  
Processo: 01400.016938/20-12  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 580.633,75  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Produção de documentário de 52 minutos, sobre a Serra do Mar, tendo como foco as comunidades remanescentes desta região.  
12 4909 - 1932: Em Busca das Batatas  
THIAGO SCHEIDECKER F. DE CASTRO  
CNPJ/CPF: 289.189.298-46  
Processo: 01400.012750/20-12  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 295.860,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Produção de documentário de 40 minutos, comemorativo dos 80 anos do movimento constitucionalista de 1932.

#### PORTARIA Nº 119, DE 10 SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA-SUBSTITUTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 446, de 02 de fevereiro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

11 14620 - Guarapari, Texas  
Cássio Pereira dos Santos  
CNPJ/CPF: 042.265.436-10  
Processo: 01400.042168/11-11  
MG - Cruzeiro da Fortaleza  
Valor complementar aprovado R\$: 22.220,00  
Art. 2º Aprovar a redução dos projetos audiovisuais, relacionados abaixo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

11 12704 -12ª Goiânia Mostra Curtas  
ICUMAM - Instituto de Cultura e Meio Ambiente  
CNPJ/CPF: 03.715.726/0001-07  
Processo: 01400.039930/11-74  
GO - Goiânia  
Valor aprovado de R\$: 611.495,00 para R\$ 469.095,00  
11 13596 - 10º Festival Internacional de Cinema Infantil -

FICI  
Elimar Produções Artísticas Ltda  
CNPJ/CPF: 28.026.565/0001-67  
Processo: 01400.040978/11-25  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor aprovado de R\$: 3.416.805,00 para R\$ 2.799.765,00  
Art. 3º Autorizar a mudança de título do projeto audiovisual "Som dos Trilhos", processo nº: 01400.001534/2011-74, Pronac nº: 11-0705, proponente: Cinear Produções e Exibições Cinematográficas Ltda, CNPJ nº: 07.137.708/0001-38, que passa a ser "Sons no Vale".

Art. 4º Prorrogar o prazo do projeto audiovisual, relacionado no anexo I a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE AGUIAR TAQUARY

#### ANEXO I

11 8242 - 1º Festival Curitiba de Cinema  
De Canti Meyring Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda  
CNPJ/CPF: 13.666.803/0001-21  
PR - Maringá  
Período de captação: 01/09/2012 a 31/12/2012

#### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

##### PORTARIA Nº 511, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 913, de 20 de agosto de 2012 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES

#### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)  
12 4984 - As Senhoras de Shakespeare Izidoro Diniz  
Produções  
CNPJ/CPF: 79.732.996/0001-80  
Processo: 01400.012854/20-12  
PR - Curitiba  
Valor do Apoio R\$: 230.260,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
Circulação da comédia "As Senhoras de Shakespeare" produzida pela Isidoro Diniz Produções em Curitiba/PR nas cidades de Castro/PR, Ponta Grossa/PR, Cornélio Procopio/PR, Lapa/PR, Pinhais/PR, Araucaria/PR, Antonina/PR, Morretes/PR, Paranaguá/PR, Nova Fátima/PR, sendo 01 apresentação em cada cidade. Haverá ainda 10 apresentações na capital paranaense.

12 4951 - Esse Alguém Maravilhoso que Eu Amei  
HIPERBOLE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ/CPF: 15.213.188/0001-23  
Processo: 01400.012819/20-12  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 322.515,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:

"Esse Alguém Maravilhoso que Eu Amei" é uma comédia teatral escrita por Aloísio de Abreu, que narra a história de um casal passando pela famosa crise dos sete anos. Na atual montagem, os atores são dirigidos pelo ator e diretor Johnny Massaro, com supervisão do ator Edwin Luisi. Com uma história cotidiana o objetivo do projeto é realizar 27 apresentações, levando não apenas entretenimento ao público como também difundindo uma obra teatral brasileira produzindo a reflexão através do riso.

12 4514 - Espetáculo Teatral Nada Humano.  
RENDEZVOUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E  
EVENTOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 15.394.749/0001-38  
Processo: 01400.012212/20-12  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 238.666,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:

Montagem e realização do espetáculo teatral "Nada Humano" da autora premiada Marie NDiaye. O texto aborda o embate de duas mulheres, criadas juntas e confrontadas muito cedo às suas zonas sombrias. Elas se reencontram anos mais tarde e disputam o território do passado e do presente, num jogo de duplicação de personalidade e roubo de identidade. Será realizada uma temporada num dos teatros da cidade do Rio de Janeiro, de dois meses, de quinta a domingo totalizando 32 apresentações.

12 3355 - Escola Versátil de Dança - EVD  
Associação de Dança Lá Na Gafieira  
CNPJ/CPF: 12.873.054/0001-40  
Processo: 01400.010248/20-12  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 732.457,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
Projeto de qualificação profissional de 100 jovens, entre 16 e 29 anos, em situação de risco social, residentes em comunidades populares, em especial nas Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs, na Cidade do Rio de Janeiro, que tem como elemento estrutural o aprendizado em danças de salão. Disseminação da cultura através da realização de 19 apresentações coreográficas para um público jovem e adulto residente nos territórios das UPPs, numa previsão de 10.000 espectadores.

12 4973 - AZUL RESPLENDOR  
Renato Borghi Produções Artísticas Ltda  
CNPJ/CPF: 51.761.260/0001-10  
Processo: 01400.012843/20-12  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 1.489.998,08  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
Produção, montagem e temporada de 12 semanas na cidade de São Paulo, 08 semanas na cidade do Rio de Janeiro e 04 semanas na cidade de Curitiba da peça teatral "AZUL RESPLENDOR", com um total de 96 apresentações (sessões às quintas, sextas, sábados e domingos).

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)  
11 13527 - O Universo da Música Erudita  
Brasil Música e Artes - BM&A  
CNPJ/CPF: 04.723.989/0001-12  
Processo: 01400.040895/20-11  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 2.361.966,81  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
O projeto O Universo da Música Erudita tem por objetivo realizar 36 apresentações de música erudita, totalmente gratuitas, durante 09 meses na cidade de Campinas.

12 4943 - BATE LATA  
Fundação ORSA  
CNPJ/CPF: 74.502.550/0001-45  
Processo: 01400.012810/20-12  
SP - Barueri  
Valor do Apoio R\$: 609.615,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:

PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE 10 SHOWS GRATUITOS DE MÚSICA INSTRUMENTAL QUE CIRCULARÁ 10 POR CIDADES DO INTERIOR DE SÃO PAULO. OS EVENTOS CON-SAGRAM ENTRE OUTROS, MÚSICAS INSTRUMENTADAS DE RITMOS REGIONAIS BRASILEIROS (MARACATU, MPB E SAMBA) QUE SERÃO APRESENTADAS POR 23 JOVENS DA COMUNIDADE DE CAMPINAS OS QUAIS FABRICAM PARTE DOS SEUS INSTRUMENTOS COM MATERIAL RECICLÁVEL. O PROJETO GERARÁ UM PRODUTO CULTURAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE PARA TODA POPULAÇÃO.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)  
12 3758 - PROJETO ARTE PARÁ  
Fundação Rômulo Maiorana  
CNPJ/CPF: 04.260.683/0001-77  
Processo: 01400.010726/20-12  
PA - Belém  
Valor do Apoio R\$: 561.488,77  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
O Projeto Arte Pará realizará mostras de artes em quatro espaços expositivos com artistas convidados e selecionados a partir de um edital. Deste processo, o Projeto gera oficinas de arte, mediação cultural, workshop, palestras com fórum de debates e reflexão sobre a produção contemporânea formado por uma equipe multidisciplinar de curadores, educadores, júri de seleção e premiação, equipe de montagem, equipe de artistas selecionados e premiados que conversam com o público

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)  
12 5355 - A magia das máscaras - uma viagem pela diversidade cultural e humana das máscaras populares brasileiro Contexto Produções Editoriais  
CNPJ/CPF: 00.999.863/0001-14  
Processo: 01400.015622/20-12  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 223.597,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:

Edição de livro de fotografias sobre a origem, a função social e a utilização das máscaras nas festas populares no Brasil. O trabalho é composto por 120 fotos de festas de diferentes regiões do país, documentadas durante quinze anos pela fotógrafa Rosa Gauditano.

12 5288 - BARROCO LATINOAMERICANO - PATRIMÔNIO CULTURAL E URBANO  
Metavideo SP Produção e Comunicação Ltda.  
CNPJ/CPF: 64.669.823/0001-97  
Processo: 01400.015112/20-12  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio R\$: 251.090,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
Edição de livro ilustrado que apresentará o significado e a beleza de expoentes da herança artística e urbana do Barroco ibero-americano. O Barroco brasileiro estará assim integrado ao contexto latinoamericano de forma nunca antes levada a público.

#### ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)  
12 4051 - Festival HnM  
Ricardo Emanuel Rosa Júnior  
CNPJ/CPF: 059.337.049-03  
Processo: 01400.011090/20-12  
SC - São José  
Valor do Apoio R\$: 343.936,00  
Prazo de Captação: 11/09/2012 a 31/12/2012  
Resumo do Projeto:  
O presente projeto refere-se a execução de um festival de cultura japonesa, abrangendo todos os possíveis aspectos da mesma (populares e tradicionais). Serão realizadas duas mostras (festivais de um dia de duração - Mostra HnM) e um grande. A primeira Mostra HnM. Em cada etapa será realizada uma apresentação teatral.

### Ministério da Defesa

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA NORMATIVA Nº 2.385/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os produtos de defesa comuns às Forças Armadas e suas aquisições.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, e o disposto no inciso XVII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) das Forças Armadas anexos a esta Portaria Normativa.



Art. 2º As aquisições do Sistema de Míssil Superfície-Ar de Média Altura, que trata esta Portaria Normativa, serão realizadas pelas respectivas Forças e coordenadas pelo Ministério da Defesa.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

ANEXO

**REQUISITOS OPERACIONAIS CONJUNTOS (ROC) PARA O SISTEMA DE MÍSSIL SUPERFÍCIE-AR DE MÉDIA ALTURA DAS FORÇAS ARMADAS**  
(ROC Nº 02/2012)  
**TÍTULO**  
**SISTEMA DE MÍSSIL SUPERFÍCIE-AR DE MÉDIA ALTURA DAS FORÇAS ARMADAS**  
**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS**

Os requisitos a seguir foram obtidos pela consolidação das características operacionais e técnicas comuns de emprego das três Forças Armadas, constantes em suas documentações orientadoras e normativas, após reuniões coordenadas pela Comissão de Logística Militar (COMLOG), realizadas no Ministério da Defesa, em 2012.

Os requisitos estão divididos em absolutos, desejáveis e complementares. Os absolutos são obrigatórios no Sistema de Míssil Superfície-Ar de Média Altura das Forças Armadas. Os desejáveis, não obrigatórios, devem ser buscados pelo incremento da operacionalidade e os complementares, não obrigatórios ou desejáveis, valorizam a melhor escolha.

**I) Absolutos (RA)**

**1) Interfaces com Sistemas Externos**

1.1) deve possuir Interface de Coordenação com os meios de Comando e Controle (C<sup>2</sup>) da Marinha do Brasil (MB), do Exército Brasileiro (EB) e da Força Aérea Brasileira (FAB).

1.2) deve possuir Interface de Coordenação e Controle com os meios de Defesa Aeroespacial (D Aepe) das Forças Armadas (FA) brasileiras.

**2) Função Vigiar o Espaço Aéreo**

2.1) deve realizar a Vigilância do Espaço Aéreo (Esp Ae), fazendo uso de seus Sist Ct Alr e Sensor de Busca (Sns Bsc) do Sist A, para detectar ameaças em todas as combinações das seguintes condições:

- tanto durante o dia quanto à noite.
- tanto com a atmosfera limpa quanto nublada.
- em ambientes com presença de fumígenos ou fumaça.
- para sistemas instalados em navios, em condições de mar até 6 (seis) da escala Beaufort.
- tanto na presença de um ou mais dos seguintes fenômenos meteorológicos: vento, nuvens, chuva, descargas elétricas e nevoeiros, quanto sem estes fenômenos.
- em ambiente de Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética.

**3) Função Coordenar o Emprego**

3.1) deve coordenar com a FAB, por meio da Interface de Coordenação, o emprego de seus meios Antiaéreos (AAe) ao detectar uma ameaça Aeroespacial (Aepe) localizada em faixa do Esp Ae destinada à aviação de interceptação e à AAAe de Média Altura (Me Altu).

3.2) deve coordenar o emprego de seus meios AAe, ao detectar uma ameaça Aepe localizada em faixa do Esp Ae destinada a outros elementos, integrantes dos demais Sit Op das Forças Singulares.

3.3) deve coordenar, por meio da Interface de Coordenação, o emprego de seus meios de Baixa (Bx) e Me Altu, ao detectar uma ameaça Aepe que esteja em faixa do Esp Ae destinada à AAAe.

**4) Função Controlar o Emprego**

4.1) deve controlar o emprego de seus meios AAe, por meio da Interface de Controle, ao detectar uma ameaça Aepe que esteja em faixa do Esp Ae destinada à AAAe Me Altu.

4.2) deve ter o emprego de seus meios controlado pelo Centro de Operações de D Aepe, seja na Zona do Interior (ZI) ou na Zona de Combate (ZC), para o engajamento de uma ameaça Aepe, que esteja em faixa do Esp Ae destinada à AAAe Me Altu, quando acionado por esse Centro.

**5) Função Identificar Ameaças**

5.1) deve identificar uma ameaça Aepe como amiga ou inimiga, fazendo o uso do Sist Ct Alr e Sns Bsc do Sist A, em tempo não superior a 20 (vinte) segundos após a detecção da ameaça.

5.2) deve identificar uma ameaça Aepe como amiga ou inimiga, com seus meios orgânicos, ao detectar uma ameaça Aepe que esteja dentro de seu volume de responsabilidade (VRDA Ae).

**6) Função Engajar Ameaças**

6.1) deve engajar ameaças com seus meios orgânicos, ao detectar uma ameaça Aepe que esteja dentro de seu volume de responsabilidade.

6.2) deve engajar ameaças com seus meios orgânicos, ao ser acionado pelo alocador de armas do COpM (ZI e Op NG) ou do COAT da FAC (TO).

**7) Função Relatar Ação Hostil**

7.1) deve ter a capacidade de produzir e transmitir Relatórios de Engajamento de Artilharia Antiaérea (ARTIREL) ao OCOAM, com jurisdição sobre a área de incidência.

**8) Requisitos de Interfaces Externas**

**8.1) Interface de Coordenação e Controle**

Deve possuir protocolos compatíveis com os meios de Comando e Controle (C<sup>2</sup>) das FA.

**8.2) Requisitos de Integração**

Deve possuir protocolos compatíveis que permitam a mútua integração dos Sist Ct Alr, Sist A, Sist Com e Sist Log, em todos os seus escalões.

**8.3) Requisitos Ambientais**

a) os meios orgânicos do Sistema armazenados devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de salinidade, de choque mecânico, de vibração, de radiações e de interferência eletromagnética e de fungos, de acordo com as condições determinadas em seus Manuais.

b) os meios orgânicos do Sistema transportados nas aeronaves C-130 ou KC-390 da FAB devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de choque mecânico, de vibração, de radiação e interferência eletromagnética, de acordo com as condições determinadas em seus Manuais Técnicos, no ambiente operacional.

c) os meios orgânicos do Sistema em deslocamento terrestre devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de precipitação pluviométrica, de salinidade, de choque mecânico, de vibração, de radiação e de interferência eletromagnética, no ambiente operacional.

d) os meios orgânicos do Sistema em deslocamento marítimo devem manter as condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de precipitação pluviométrica, de salinidade, de choque mecânico, de vibração, de radiação e de interferência eletromagnética, no ambiente operacional.

e) os meios orgânicos do Sistema em deslocamento fluvial devem manter as condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de precipitação pluviométrica, de salinidade, de choque mecânico, de vibração, de radiação e de interferência eletromagnética, no ambiente operacional.

f) os meios orgânicos do Sistema em operação devem manter as condições ideais, para satisfazer as especificações contidas nos requisitos específicos das FA, quando submetidos a uma faixa de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de precipitação pluviométrica, de salinidade, de radiação e de interferência eletromagnética, no ambiente operacional.

**8.4) Recursos Externos**

Os meios orgânicos do Sistema de Míssil Superfície-Ar de Média Altura +- devem ser alimentados por fonte de energia elétrica, com frequência variando de 50 (cinquenta) Hz a 60 (sessenta) Hz, bem como tensão variando de 127 (cento e vinte e sete) Volts a 220 (duzentos e vinte) Volts, conforme legislação em vigor, estabelecendo variações de tensão e frequência máximas permitidas para consumidores comerciais de energia elétrica, além dos recursos internos provenientes dos grupos geradores, como alternativa.

**8.5) Função Engajar Alvos**

a) o Sistema deve possuir modo manual e automático, em todo o processo de aquisição e engajamento de alvos pelo sistema.

b) o Sistema deve engajar, com efetividade, ameaças aeroespaciais em um envelope mínimo de 30.000 (trinta mil) metros de alcance horizontal e entre 30 (trinta) metros a 15.000 (quinze mil) metros de alcance vertical.

c) o Sistema deve engajar no mínimo 4 (quatro) alvos simultaneamente na zona de emprego do sistema.

d) o Sistema deve possuir probabilidade de neutralização do alvo (PKILL) de 80% (oitenta por cento) no mínimo, consideradas as ameaças aeroespaciais e os limites estabelecidos no requisito absoluto 8.5, letra b.

e) o Sistema deve engajar com efetividade ameaças aeroespaciais com velocidades de no mínimo até MACH 3.

f) o Sistema deve fornecer manuais técnicos e demais fontes de consulta no idioma inglês, quando não disponível no idioma português.

**II) Desejáveis (RD)**

1) deve controlar em vôo no mínimo 8 (oito) mísseis simultaneamente, na zona de emprego do sistema.

2) deve possuir capacidade para engajamento de ameaças aeroespaciais em 360º (trezentos e sessenta graus), sem a necessidade de movimentar a sua plataforma.

3) deve apresentar condições de mobilidade que permitam seu posicionamento nas áreas de atuação, utilizando apenas um reboque ou viatura sobre rodas para sua movimentação, no caso de plataformas terrestres.

4) deve prover alvos aéreos compatíveis com os parâmetros técnicos de treinamento real do sistema.

5) deve possuir condições que permitam seu posicionamento e transporte como "carga externa", a ser realizada em helicóptero para transporte de carga (ex.: Eurocopter 725).

6) deve possuir vida útil mínima de 20 (vinte) anos, incluindo as devidas revitalizações (middle age update).

7) deve possibilitar a sua utilização em veículos fabricados no Brasil, como plataformas do Sistema Antiaéreo, no caso de plataformas terrestres.

8) deve fornecer manuais técnicos e demais fontes de consulta no idioma português.

9) deve oferecer enlaces alternativos para estabelecer Comando e Controle (C<sup>2</sup>) entre os componentes do Sistema Antiaéreo, tais como: cabos de fibra ótica, antenas de micro-ondas, dentre outros, no caso de plataformas terrestres.

10) deve permitir operação remota do radar de vigilância/busca e em posição protegida, a fim de evitar o engajamento por armamento ar-solo antirradiação.

**III) Complementares (RC)**

1) deve oferecer proteção contra ameaças Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares (QBRN) aos seus operadores.

2) deve possuir uma arquitetura funcional que possibilite o carregamento dos mísseis sem demandar o emprego de viaturas especiais, no caso de plataformas terrestres.

3) deve oferecer um Módulo de Simulação incorporado ao próprio sistema, evitando a necessidade de aquisição deste equipamento como acessório.

**PORTARIA NORMATIVA Nº 2.386/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre o estabelecimento de Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os produtos de defesa comuns às Forças Armadas e suas aquisições.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, e o disposto no inciso XVII do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) das Forças Armadas anexos a esta Portaria Normativa.

Art. 2º As aquisições de Helicóptero de Instrução Básica das Forças Armadas, que trata esta Portaria Normativa, serão realizadas pelas respectivas Forças e coordenadas pelo Ministério da Defesa.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

ANEXO

**REQUISITOS OPERACIONAIS CONJUNTOS (ROC) PARA UM ÚNICO MODELO DE HELICÓPTERO DE INSTRUÇÃO BÁSICA DAS FORÇAS ARMADAS**  
(ROC Nº 03/2012)  
**TÍTULO**  
**HELICÓPTERO DE INSTRUÇÃO BÁSICA DAS FORÇAS ARMADAS**  
**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS**

Os requisitos a seguir foram obtidos pela consolidação das características operacionais e técnicas comuns de emprego das três Forças Armadas, constantes em suas documentações orientadoras e normativas, após reuniões coordenadas pela Comissão de Logística Militar (COMLOG), realizadas no Ministério da Defesa, em 2012.

Os requisitos estão divididos em absolutos, desejáveis e complementares. Os absolutos são obrigatórios no HELICÓPTERO DE INSTRUÇÃO BÁSICA DAS FORÇAS ARMADAS. Os desejáveis, não obrigatórios, devem ser buscados pelo incremento da operacionalidade e os complementares, não obrigatórios ou desejáveis, valorizam a melhor escolha.

**I) Absolutos (RA)**

1) deve ser monomotor turboeixo.

2) deve ser duplo comando.

3) deve possuir trem de pouso tipo "esqui".

4) deve possuir autonomia de, no mínimo, 3 (três) horas de voo, com velocidade de cruzeiro de, no mínimo, 100 (cem) kt.

5) deve suportar carga estrutural de, no mínimo, 0 (zero) a + 2,5 (dois e meio) G, por, no mínimo, 4 (quatro) segundos, sem exigir inspeção geral.

6) deve ser capaz de executar partida autônoma em local sem infraestrutura de apoio de fonte externa.

7) deve possuir resistência a impacto vertical até 7 (sete) m/s.

8) deve possuir proteção anti-incêndio, dispondo de reservatório de combustível anti-crash.

9) deve possuir assentos anatômicos à prova de impacto de, no mínimo, 10 (dez) G.

10) deve ser capaz de permitir o alijamento, de carga externa, por parte do Instrutor e do Aluno.

11) deve ser capaz de voar em espaço aéreo CNS/ATM.

12) deve ser capaz de realizar um pouso em autorrotação com peso máximo de decolagem.

13) deve ser capaz de realizar um pouso em autorrotação, no pairado, no mínimo, a 1,5 m (hum metro e meio) do solo, a partir da base do esqui.

14) deve ser capaz de realizar um pouso em auto-rotação, no máximo, a 30 (trinta) Ft do solo, a partir da base do esqui com, no mínimo, 40 (quarenta) Kt de velocidade a frente.

15) deve ser capaz de realizar um pouso em auto-rotação, no máximo, a 100 (cem) Ft do solo, a partir da base do esqui com, no mínimo, 50 (cinquenta) Kt de velocidade a frente.

16) deve ser capaz de realizar um pouso em auto-rotação, quando estiver em voo pairado, no mínimo a 500 (quinhentos) Ft do solo, a partir da base do esqui.

17) deve possuir alarme sonoro e visual para disparo de NR do rotor principal.

18) deve possuir alarme sonoro e visual para queda de NR do rotor principal.

19) deve ser capaz de realizar voo pairado, fora do efeito solo, nas seguintes condições:

19.1) no mínimo, 4 (quatro) tripulantes, com, no mínimo, 80 (oitenta) kg cada.